



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO Nº 008/2022

Coronel Vivida, 11 de agosto de 2022.

DE: Evandra dos Santos
Setor de Patrimônio

Para: Carlos Lopes
Secretário Municipal de administração

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para inclusão de um veículo de placa SDS 2J42 conforme NF 142.160 empresa Fipal Distribuidora de Veículos Ltda; no Contrato nº **160/2019**, da empresa Gente seguradora s/a

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos de mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,


Evandra dos Santos
Setor de Patrimônio


Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.150367.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 05/08/2022	Válida por: 7 Dias	Início Vigência: 24h do dia 05/08/2022	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl:
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 450,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 450,00	12/08/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 450,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 450,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				

Handwritten signature: A. Vivida

Paulo R. de Souza Centenaro
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 7823 de 01/02/2022



Proposta de Seguro 01.31.150367.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 17	Marca: FIAT	Modelo: STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES	Placa: A/C	fipe: 001526-1
	Chassi: 9BD281A2DNYX50258	Ano/Mod: 2022/2022	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 6.264,46	VMR 100%	R\$ 203,96
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 11,21
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 12,61
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 8,22
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 0,09
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 0,20
PANE SECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,41
CHAVEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,33
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,73
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,73
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 4,80
GUINCHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,79
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,28
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,64
TOTAL				R\$ 450,00
Quilometragem de guincho Ilimitado ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
<p>Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.</p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.</p>
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;

**Proposta de Seguro 1.31.150367.0.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

**Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.150367.0.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA



Orçamento: 549308544		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Agosto/2022
Início da Vigência: 05/08/2022		Data do Orçamento: 04/08/2022
Término da Vigência: 05/08/2023		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 04/08/2022
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA	(44) 32623345	LIB62J
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		
CNPJ: 76.995.455/0001-56		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 1.482,05	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 326,02	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 151,76	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 30,88	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 12,24	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 31,24	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 187,36	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.221,55



IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.221,55

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 03/09/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.221,55	R\$ 2.221,55

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.221,55	R\$ 2.221,55

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.221,55	R\$ 2.221,55
2	0,00%	R\$ 1.110,78	R\$ 2.221,56
3	0,00%	R\$ 740,52	R\$ 2.221,56
4	0,00%	R\$ 555,39	R\$ 2.221,56
5	0,00%	R\$ 444,31	R\$ 2.221,55
6	0,00%	R\$ 370,26	R\$ 2.221,56
7	0,00%	R\$ 317,36	R\$ 2.221,52
8	0,00%	R\$ 277,69	R\$ 2.221,52
9	0,00%	R\$ 246,84	R\$ 2.221,56
10	0,00%	R\$ 222,16	R\$ 2.221,60

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.110,78	R\$ 2.221,56
3	0,00%	R\$ 740,52	R\$ 2.221,56
4	0,00%	R\$ 555,39	R\$ 2.221,56
5	0,00%	R\$ 444,31	R\$ 2.221,55
6	0,00%	R\$ 370,26	R\$ 2.221,56



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 317,36	R\$ 2.221,52
8	0,00%	R\$ 277,69	R\$ 2.221,52
9	0,00%	R\$ 246,84	R\$ 2.221,56
10	0,00%	R\$ 222,16	R\$ 2.221,60

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.221,55	R\$ 2.221,55
2	0,00%	R\$ 1.110,78	R\$ 2.221,56
3	0,00%	R\$ 740,52	R\$ 2.221,56
4	0,00%	R\$ 555,39	R\$ 2.221,56
5	0,00%	R\$ 444,31	R\$ 2.221,55
6	0,00%	R\$ 370,26	R\$ 2.221,56
7	0,00%	R\$ 317,36	R\$ 2.221,52
8	0,00%	R\$ 277,69	R\$ 2.221,52
9	0,00%	R\$ 246,84	R\$ 2.221,56
10	0,00%	R\$ 222,16	R\$ 2.221,60

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.221,55	R\$ 2.221,55
2	0,00%	R\$ 1.110,78	R\$ 2.221,56
3	0,00%	R\$ 740,52	R\$ 2.221,56
4	0,00%	R\$ 555,39	R\$ 2.221,56
5	0,00%	R\$ 444,31	R\$ 2.221,55
6	0,00%	R\$ 370,26	R\$ 2.221,56
7	0,00%	R\$ 317,36	R\$ 2.221,52
8	0,00%	R\$ 277,69	R\$ 2.221,52
9	0,00%	R\$ 246,84	R\$ 2.221,56
10	0,00%	R\$ 222,16	R\$ 2.221,60

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.110,78	R\$ 2.221,56
3	0,00%	R\$ 740,52	R\$ 2.221,56
4	0,00%	R\$ 555,39	R\$ 2.221,56
5	0,00%	R\$ 444,31	R\$ 2.221,55
6	0,00%	R\$ 370,26	R\$ 2.221,56



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 317,36	R\$ 2.221,52
8	0,00%	R\$ 277,69	R\$ 2.221,52
9	0,00%	R\$ 246,84	R\$ 2.221,56
10	0,00%	R\$ 222,16	R\$ 2.221,60

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.221,55	R\$ 2.221,55
2	0,00%	R\$ 1.110,78	R\$ 2.221,56
3	0,00%	R\$ 740,52	R\$ 2.221,56
4	0,00%	R\$ 555,39	R\$ 2.221,56
5	0,00%	R\$ 444,31	R\$ 2.221,55
6	0,00%	R\$ 370,26	R\$ 2.221,56
7	0,00%	R\$ 317,36	R\$ 2.221,52
8	0,00%	R\$ 277,69	R\$ 2.221,52
9	0,00%	R\$ 246,84	R\$ 2.221,56
10	0,00%	R\$ 222,16	R\$ 2.221,60

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 549308544

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Validade:	03/09/2022
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	04/08/2022
Data:	04/08/2022	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Agosto/2022	Data da impressão:	04/08/2022
Vigência:	05/08/2022 - 05/08/2023		
Operação de Negócio:	Convencional		



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CD ENDURANCE 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 15296 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.389,20 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Faróis: R\$ 228,00 Lanternas LED: R\$ 144,00 Faróis LED: R\$ 610,00 Retrovisores: R\$ 58,00 Parabrisa: R\$ 201,00 Faróis XENON: R\$ 610,00 Vidro Traseiro: R\$ 194,00 Lanternas: R\$ 144,00 Laterais: R\$ 88,00 TOTAL	R\$ 1.482,05 R\$ 326,02 R\$ 151,76 R\$ 30,88 R\$ 12,24 R\$ 187,36 R\$ 31,24 R\$ 2.221,55



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo do Contrato nº 160/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 115/2019 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, no município de Porto Alegre (90.020-060), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Parágrafo Primeiro: Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 08/2022, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, de comum acordo entre as partes, fica **incluso** na apólice o veículo STRADA ENDURANCE, placa SDS-2J42, a partir de 12 de agosto de 2022 até dia 26 de dezembro de 2022, com a seguinte cobertura:

DESCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	COBERTURA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO CAMINHONETA CARGA NOVA STRADA ENDURANCE CP 1.4 ANO/MODELO 2022/2022, COR BRANCA, RENAVAL 222443, CHASSI: 9BD281A2DNYX50258, PLACA SDS-2J42	Obras e Viação	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA / QUINCHO ILIMITADO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Pela inclusão da cobertura do veículo, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 454.358,51 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 160/2019, de 26 de dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.08.12 13:42:02 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049

.....
Marcelo Wais
Gente Seguradora S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

PRICILA COSTA

Coordenação da Vigilância Sanitária

Publicado por:

Pricila Costa

Código Identificador: B03A4C95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019/2022 - Processo de Inexigibilidade nº 019/2022.**CONTRATADO:** CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA ME, CNPJ nº 46.415.417/0001-1.**OBJETO:** Prestação de serviço de curso in company, na forma presencial, com o tema NOVA LEI DE LICITAÇÕES, com carga horária mínima de 14 (quatorze horas), a ser realizado na sede da Câmara Municipal de Contenda e ofertado aos seus servidores/vereadores.**VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Câmara Municipal; 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2002 - Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento; 0001 - Recursos Ordinários (Livres).**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de agosto de 2022.**MARCOS SCHINDA DA SILVA**

Presidente

Publicado por:

Angela Kovalski Batista

Código Identificador: 50AA2C3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 279/2022

SÚMULA: Exonera servidor contratado por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matricula	Data
ADENILSON THENORIO PADILHA	5.964.539-0/PR	Motorista Saúde	37329	31/08/2022
Regime: Especial - Temporário Causa: Sem J/C - Iniciativa do Empregado				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Luis Malinovski Padilha

Código Identificador: 7EB2BB2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO –

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, ATUALIZAÇÃO DE ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – AET, EMISSÃO DO PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – PPR, EXAMES EXTEMPORÂNEO PARA FINS PREVIDENCIÁRIO, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICO ADMISSIONAIS; DEMISSIONAIS; PERIÓDICOS; DE RETORNO AO TRABALHO E DE MUDANÇA DE FUNÇÃO, CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR-1, NR-7, NR-9, NR-15, NR-16 E NR-17 E SUAS ALTERAÇÕES, OU AS QUE VIEREM SUBSTITUIR). Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 31 de agosto de 2022 até às 08h00min do dia 13 de setembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 13 de setembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 13 de setembro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 104.950,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2022.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador: 7B95A662

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Processo Licitatório nº 152/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso III, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação a empresa RT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ sob nº 37.321.787/0001-01, por ocasião da apresentação da dupla MATOGROSSO E MATHIAS, que será realizado no dia 13 de dezembro de 2022, em comemoração ao aniversário do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência: De 29 de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Coronel Vivida, 26 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Aditivo nº 06 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 08/2022, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice o veículo STRADA ENDURANCE, placa SDS-2J42, a



partir de 12 de agosto de 2022 até dia 26 de dezembro de 2022. Pela inclusão da cobertura do veículo, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 450,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 74/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: PF ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº. 29.948.914/0001-60. Ficam reduzidas as quantidades dos itens 3.4, 3.5, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 da planilha orçamentária, devido a substituição dos itens na planilha orçamentária, no valor de R\$ 26.373,74. Ficam aumentadas as quantidades dos itens 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13 e 10.14 da planilha orçamentária, devido a itens que não foram contemplados no orçamento e que se mostra necessários para a garantia de qualidade final da obra, no valor de R\$ 34.979,21. Diante das alterações fica acrescido no total do contrato o valor de R\$ 8.605,47. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 261.699,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 51/2021 – Pregão Eletrônico nº 48/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62 Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023. O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 2.590,00, totalizando a quantia de R\$ 31.080,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:23056D9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 02 DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DE 03.03.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º. A **convocação** das credenciadas classificadas no Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, para o provimento de vagas de VISITADOR SOCIAL, conforme abaixo:

VISITADOR SOCIAL	
Classificação	Pessoa Física
4º	Janete dos Santos Breda
5º	Lucia Ramos da Maia de Quadro

Art. 2º. As credenciadas convocadas, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **30 (trinta) de agosto de 2022**, para comparecer no Setor de Licitações, sito Praça Ângelo Mezzomo, s/n, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, será automaticamente excluída da

lista de credenciadas no edital de Chamamento Público nº 02/2022, reservando-se a Administração o direito de convocar a próxima candidata da lista de classificadas.

Art. 4º. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FATIMA VOGEL DA SILVA	JULLANO RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social	Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:03FDD5B6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AVISO DE LICITAÇÃO PR 76/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o processo licitatório sob nº 154/2022, na modalidade pregão na forma Eletrônica sob nº 76/2022, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos visando a Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana de Diamante Do Oeste-PR instituindo um instrumento de planejamento municipal para a implantação da Política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização urbana na cidade, na forma e condições estabelecidas no Manual para elaboração do plano municipal de arborização urbana. Criado pelo Ministério Público no ano de 2018; atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Devendo as propostas e documentações, serem anexadas no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, até o dia **13-09-2022 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45)3272-1141 e pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D'Oeste, 29 de Agosto de 2022.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:F0332D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RETIFICAÇÃO PR 63/2022

RETIFICAÇÃO

Na Ata e Adjudicação; PROCESSO LICITATORIO SOB Nº 136/2022; PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 63/2022, decide:

MODIFICAR O GANHADOR DO CERTAME:

- Em uma falha administrativa, foi aceito e habilitado no Compras.com, o fornecedor WELLINTON ALLAN BERNARDINO DE BRITO – MEI, CNPJ nº 47.494.856/0001-24, no qual ainda não tinha sido conferido todos os documentos, que logo após a conferência, verificou-se que a empresa não atendia alguns itens do edital, assim, foi conferido os documentos da empresa BIOLABORE